
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 551 DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto, prevista no art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/2021, que assegura a participação, de, ao menos, um integrante do Ministério Público na composição das comissões organizadoras de concursos da Magistratura; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000384/2026-06,

DECIDE

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Promotor de Justiça Adriano Marcus Brito de Assis, como membro titular, e a Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 552 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80520893.000012/2026-25,

DECIDE

Art. 1º Designar os membros do Grupo Decisório e do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA), na forma a seguir:

§ 1º São membros do Grupo Decisório:

- I. Desembargador Mário Augusto Albani Alves Júnior, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- II. Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC);
- III. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais (COJE).

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII) e integrante do Comitê de Governança (CGOV);
- II. Juíza de Direito Maria Claudia Salles Parente, Juíza Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência e Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), na condição de Coordenadora do Centro de Inteligência;
- III. Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- IV. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, integrante da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;
- V. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);
- VI. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VII. Caroline Dantas Godeiro de Araújo, servidora representante da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE);
- VIII. Sara Zilanne Souza dos Santos, servidora representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM); e
- IX. Aleksandro Silva Santos, servidor representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 373, de 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 553, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520063.000050/2026-51,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.	BARREIRAS 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
BIANCA PFEFFER Comarca de São Desidério	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Vara Criminal Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 04/05/2026 até ulterior deliberação.
BIANCA PFEFFER Comarca de São Desidério	BARREIRAS 1ª Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 04/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 554, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520077.000051/2026-46,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
NUNISVALDO DOS SANTOS 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana.	RUY BARBOSA Vara Criminal. Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
GABRIELA SILVA PAIXÃO Comarca de Utinga	RUY BARBOSA Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 04/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente